



**PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO**

**DISCIPLINA:** TEMAS EM FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E INTERDISCIPLINAR II: DIREITO E CULTURA

**CÓDIGO:** DIR 471

**DURAÇÃO EM SEMANAS:** 17

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:**  
04 HORAS. 3ª feira, 10h; 5ª feira, 8h.

**CARGA HORÁRIA TOTAL:**  
60 HORAS

**SEMESTRE LETIVO:** 2024.1

**PERÍODO:** Ímpar

**PROFESSORA:** Bruna da Penha de Mendonça Coelho

**OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Refletir, a partir de uma orientação de análise jurídica e sociológica, sobre o contexto histórico-social da regulação trabalhista no Brasil, sobre o sistema recursal trabalhista (teoria geral e recursos em espécie) e sobre a execução trabalhista (teoria geral e procedimentos). Busca-se também refletir sobre a atuação do Supremo Tribunal Federal em matéria trabalhista, sobretudo quanto às temáticas da competência trabalhista, do caso paradigmático da terceirização de serviços e do controle de constitucionalidade de dispositivos da “reforma” trabalhista.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Resgate do contexto histórico-social da regulação das relações de trabalho no Brasil
2. Sistema recursal trabalhista: teoria geral
3. Recursos trabalhistas em espécie
4. Execução trabalhista: teoria geral e procedimentos
5. A atuação do STF em matéria trabalhista

**Bibliografia obrigatória (os trechos selecionados serão disponibilizados aos inscritos):**

BERNARDES, Felipe. *Manual de Processo do Trabalho*. 5ª ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2023.

DUTRA, Renata; MACHADO, Sidnei (Orgs.) *O Supremo e a Reforma Trabalhista: A construção jurisprudencial da Reforma Trabalhista de 2017 pelo Supremo Tribunal Federal [recurso eletrônico]* / Renata Dutra; Sidnei Machado (Orgs.). Porto Alegre: Editora Fi, 2021.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

**Bibliografia complementar (outras obras podem ser indicadas ao longo do semestre):**

BOSCHETTI, Ivanete. (Org.) *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018.

CARDOSO, Adalberto; LAGE, Telma. *As normas e os fatos: Desenho e efetividade das instituições de regulação do mercado de trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

CNJ. *Justiça em números 2023: Ano-base 2022*. Conselho Nacional de Justiça. Brasília: CNJ, 2023.

FONTAINHA, Fernando; RODRIGUES, Paulo; FERNANDES, Pedro. *A Reforma Trabalhista de 2017 e seus efeitos: Análise do fluxo processual do TRT1*. Opinião Pública, Campinas, vol. 27, nº 3, set.-dez., p. 797-821, 2021.

SCHIAVI, Mauro. *Execução no Processo do Trabalho*. 15ª ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2023.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; SEVERO, Valdete Souto. *O acesso à justiça sob a mira da reforma trabalhista: ou como garantir o acesso à justiça diante da reforma trabalhista*. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3. Região. Belo Horizonte, p. 289-332, nov. 2017.

## METODOLOGIA DE ENSINO E PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A metodologia das aulas se baseará, sobretudo, em exposição oral e dialógica do conteúdo. Os/as participantes serão incentivados/as a uma apreensão crítica e formativa desse conteúdo, para que possam desenvolver habilidades reflexivas e argumentativas. Como apoio pedagógico, serão sugeridos materiais e incursões interdisciplinares. Também serão utilizados, em aulas específicas, métodos ativos de ensino.

## FORMAS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

TIPO	DATA	NOTA
Avaliação 1: Prova escrita	16/04/24	100 pontos
Avaliação 2: Prova escrita	14/05/24	100 pontos
Avaliação 3: Entrega de trabalho escrito	Até 14/06/24	100 pontos
Prova final (para quem obtiver média igual ou superior a 40 pontos, e inferior a 60 pontos – desde que não esteja reprovado/a por infrequência)	02/07/24	100 pontos

## EXPLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

1. A nota consistirá na média aritmética simples das notas das três avaliações.
2. A primeira avaliação consistirá em prova escrita individual e sem consulta, com questões dissertativas (as respostas devem ser escritas à caneta – azul ou preta).
3. A segunda avaliação consistirá em prova escrita individual e sem consulta, com questões dissertativas (as respostas devem ser escritas à caneta – azul ou preta).
4. A terceira avaliação consistirá na entrega de trabalho escrito. Poderá ser realizada individualmente, em dupla ou em trio. A/o discente ou o grupo desenvolverá um texto dissertativo corrido com base em reflexões argumentativo-críticas, sobre tema de livre escolha (desde que relacionado a temática desenvolvida na disciplina). Ao longo do texto, deverão ser articuladas, no mínimo, duas das referências bibliográficas indicadas no curso, bem como, ao menos, mais duas referências pesquisadas pelo grupo (artigo científico em revista acadêmica, capítulo de livro, trecho de tese ou dissertação etc.). Muito importante atentar para a correta referência a autores no texto. Qualquer citação direta ou indireta precisa ser referenciada com a autoria (obs.: citação direta de até 3 linhas no corpo do texto e entre aspas [mencionando ao final AUTOR/A, ano, p.]; citação direta de mais de três linhas em parágrafo próprio, em tamanho 10, com recuo à esquerda de 4cm [mencionando ao final AUTOR/A, ano, p.]). Não será possível atribuir nota a trabalhos que contenham plágio (isto é, trechos escritos por outras pessoas sem a devida citação com referência de autoria). Ao final do texto, deve ser inserida a lista das referências utilizadas, no formato ABNT. Usar a seguinte formatação básica para o arquivo: margens (3cm superior e esquerda, 2cm direita e inferior); fonte Times 12 (e Times 10 para citação direta de mais de 3 linhas e para notas de rodapé); espaçamento entre as linhas de 1,5 (e espaçamento 1,0 para citações longas e rodapés). Colocar os nomes completos dos integrantes no início. Extensão do texto: de 1200 a 1500 palavras (excluindo-se dessa contagem os elementos pré-textuais e pós-textuais – ex.: cabeçalho, eventual capa, lista de referências etc.).
5. A prova final consistirá em prova escrita individual, relativa à matéria debatida ao longo do semestre.
6. Observação: as datas das avaliações poderão sofrer alterações pontuais, caso seja necessário – em diálogo com a turma ao longo do semestre. Qualquer eventual alteração será informada com antecedência por meio de aviso no Moodle.

## CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência se dará conforme as regras do Regime Didático da UFV, disponível na página eletrônica da Universidade. Quanto aos casos que se enquadrarem no regime especial, deverá ser registrada uma ocorrência estudantil junto ao Registro Escolar.